



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 10 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 10 DE JULHO DE 2015.

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015

O DIRETOR DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1256, de 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais publicadas na Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2014, resolve:

DIVULGAR o resultado preliminar do processo seletivo para de ingresso como portador de diploma de Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Campus São Sebastião do IFB, conforme o item 8.1 do Edital nº 09/CSSB/IFB, de 10 de julho de 2015, para o segundo semestre de 2015 – Seleção 2015/2.

1. DOS RECURSOS

1.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário (ANEXO A) desta convocação.

1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasam o recurso).

1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente na Biblioteca do *Campus* São Sebastião no dia 23 de julho de 2015, no endereço e horário especificados abaixo:

CURSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Técnico em Secretaria Escolar	23 de julho de 2015	Biblioteca do Campus São Sebastião – Centro de Múltiplas Funções, Parque Esportivo, Galpão de Oficinas, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	09 às 18h
Técnico em Secretariado			

1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma banca, composta pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus.

1.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.

1.6. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

2. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

2.1. A homologação do resultado final, conforme o item 9.1 do referido edital, será disponibilizada na página do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 10 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2

Sebastião a partir das 18h na data provável de 27 de julho de 2015.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) ou presencialmente no *Campus* respectivo do curso desejado.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A convocação para matrícula, dos candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas, será divulgada pela Comissão de Acesso e Ingresso do *Campus* São Sebastião do IFB nas datas previstas nos itens 2.1 e 9.1 do Edital nº 09/CSSB/IFB, de 10 de julho de 2015, por meio do *site* do IFB (<http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), as quais são: 28 a 31 de julho de 2015.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Parque Esportivo, Galpão de Oficinas, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, citado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião

Brasília, 22 de julho de 2015.

Original assinado

RODRIGO MENDES DA SILVA
Diretor Geral do Campus São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 10 DE JULHO DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO CAMPUS SÃO
SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2015 – SELEÇÃO 2015/2

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 10 DE JULHO DE 2015.– PROCESSO SELETIVO

INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS –SEGUNDO SEMESTRE DE 2015–SELEÇÃO 2015/2

Orientações: Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

Nome:

Inscrição nº:

Curso:

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar para ingresso como Portador de Diploma de Curso Técnico Subsequente - 2015/2

Fundamentação do recurso (*explicitar o que está sendo questionado/pedido*):

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (*anexar a documentação*):

Assinatura do candidato ou do representante